

de Equipe - FG-CE, no período de 16/12/2024 à 14/01/2025, no (a) Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante o período de férias do (a) titular **JORGE ALENCAR HONOR DE BRITO**, NF. 3174271.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1438903

PORTARIA Nº 2027-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR DEYSO ALVES BITTENCOURT, Policial Penal, NF. 3793672, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/12/2024 à 14/01/2025, no (a) Centro de Triagem de Viana - CTV, durante o período de férias do (a) titular **NELSON BONFANTE DEMARIA FILHO**, NF. 3635848.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1438905

PORTARIA Nº 2028-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a MARIA GORETE ROSSINI SILVA, NF. 3166902, Assessor de Assistência Social - Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 25/11/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1438990

PORTARIA Nº 2030-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário, atualmente denominado Policial Penal conforme a LC n.º 1.059/2023, e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria 1684-S, de 29 de agosto de 2023, alterando o seu artigo 2º, a qual terá a seguinte composição:

- I - José Franco Morais Junior - NF 3175847 - DGPPES - Presidente
- II - Fernanda Freitas Heringer - NF 3775801 - GAB/SEJUS
- III - Patrícia Moraes de Souza Carvalho - NF 3235947 - SASP/SEJUS
- IV - Samuel Simões Vertuani - NF 3384993 - GGP/SEJUS
- V - Sirval Martins dos Santos Júnior - NF 3685004 - AST/SEJUS
- VI - Ludmila Krohling Colnago - NF 3621065 - AST/PPES
- VII - Pamella Vidigal Rocha Santos - NF 3175529 - DGA/PPES
- VIII - Tatiani Castro de Avila - NF 3949540 - GRH/PPES
- IX - Ana Maria Ramos Pacheco - NF 3287319 - GERE/SEGER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1439192

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO E DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

EDITAL SEJUS N.º 01/2006

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial n.º 5047411-43.2024.8.08.0024, **CONVOCA** o candidato **IURI BLANCO DE SOUZA**, para matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** no período de 9h do dia 26/11/2024 até às 23h59min do dia 27/11/2024.

A matrícula do Curso de Formação Profissional será realizada exclusivamente por meio eletrônico, pelo sistema E-Flow, no seguinte endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/af06b217-7fb4-7626-0e0c-e9af7ed63101>

O candidato deverá encaminhar, em formato PDF os documentos abaixo listados:

- a) Documento de identificação (preferencialmente Carteira de Nacional de Habilitação; também sendo aceita Carteira de identidade civil ou militar; Carteira de trabalho; Carteira profissional; Passaporte; ou Carteira de identificação funcional);
- b) Comprovante PIS/PASEP;
- c) Comprovante de Residência atualizado;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;